

Este trabalho visa apresentar resultados da pesquisa “Influência da visão do empregador acerca da deficiência na colocação do cego no trabalho”, cuja importância reside na possibilidade de se realizar um diagnóstico acerca da efetividade do direito dos cegos ao trabalho, entendida por vez como a designação do posto de trabalho ou tarefas a desempenhar, indo além da mera oferta, que é garantida através de leis específicas. Para realização da pesquisa, partiu-se da análise da legislação pertinente, Constituição Federal, Lei nº 8.112/90 e Lei 8.213/91, leis estas que fazem parte de uma ampla política de ações afirmativas que visam assegurar a igualdade de oportunidade de acesso ao mercado de trabalho, bem como da análise de artigos que abordam a temática. Como metodologia foi adotada a abordagem qualitativa e interpretativa, baseada na utilização da ferramenta da análise de conteúdo. Tem-se no estágio atual de estudo dados teóricos que integram a pesquisa, sendo possível diagnosticar a preferência por deficientes parciais e/ou físicos, sendo conseqüentemente preteridos os portadores de deficiência visual total, bem como visível discrepância entre qualificação profissional e função exercida, em certos casos profissionais com nível superior de ensino, em funções de baixa qualificação, como vendedor e recepcionista. Como justificativas para as situações descritas tem-se discursos diversos, porém é possível destacar o que citam Tanaka e Manzini: “O modo como os empregadores vão interpretar a deficiência irá determinar o foco da sua atenção em relação ao tipo de trabalho que vai ser proporcionado ao seu portador” (2005, p. 280).